

ANEXO III

FÓRMULA DO CÁLCULO DA MULTA PARA LIVROS E PERIÓDICOS

O valor total da multa da editora, denotada por MT , é obtida pela soma das multas por título, ou seja,

$$MT = \sum MT_i \text{ onde } MT_i \text{ representa a multa referente ao Título } i.$$

A multa referente ao Título i , MT_i , é calculada como segue.

$$(I) \text{ Se } \sum_t N_t \times Pr_t \times \sum_j \lambda_{ij} \times IG_j \leq 0,05 \times VT_i,$$

$$MT_i = \sum_t N_t \times Pr_t \times \sum_j \lambda_{ij} \times IG_j;$$

$$(II) \text{ se } \sum_t N_t \times Pr_t \times \sum_j \lambda_{ij} \times IG_j > 0,05 \times VT_i,$$

$$MT_i = 0,05 \times VT_i;$$

onde:

N_t é o número de páginas contratadas do Título t ;

Pr_t é o preço por página do Título t ;

λ_{ij} é a taxa de ocorrência da não conformidade j nas páginas analisadas do Título i , calculada como a razão, $\lambda_{ij} = l_{ij}/n$;

IG_j é índice de gravidade da não conformidade j , onde j varia de 1 (um) ao número de não conformidades nas páginas analisadas do Título i ;

l_{ij} é número de ocorrências da não conformidade j nas páginas analisadas do Título i ;

n é o número de páginas analisadas de todos os títulos, e

VT_i é valor total contratado referente ao Título i .

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 911 - GDG, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.989, de 22/11/2021, da Reitoria deste Iles, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital nº 06/2021, conforme relação anexa.

ÁREA DE ESTUDO/DISCIPLINA: História - 40 horas

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
004	Kátia Sausen da Motta	77,64	1º
010	Martinho Guilherme Fonseca Soares	77,20	2º
008	Ramilles Grassi Athaydes	75,80	3º
005	Izabel Rizzi Mação	69,68	4º
007	João Pedro Rodrigues de Andrade	69,60	5º
009	Fabiano Mazzini Bonisem	65,30	6º
001	João Paulo de Souza Favoretti	60,70	7º
013	Nicole Silva Loss	46,80	8º

MÁRCIO ALMEIDA CÓ

Substituto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 318, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAU DOS FERROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de agosto de 2021, resolve:

PRORROGAR, por mais 2 (dois) anos, a contar de 30/10/2021, a vigência do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto/Temporário, referente ao Edital nº 28/2019-DG/PF/IFRN, de 05/09/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 173, de 06/06/2019, Seção 3, página 57, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 35/2019- DG/PF/IFRN, de 25/10/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 210, de 30/10/2019, Seção 3, página 82.

EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.255, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 03/2019, publicado no DOU de 29/11/2019.

Campus: Salvador		Unidade: Instituto de Letras
Departamento: COORDENAÇÃO ACADÊMICA		Área de Conhecimento: Língua Inglesa e Metodologia do Ensino de Língua Inglesa
Classe: Assistente A		Regime de Trabalho: 20 horas
Processo: 23066.059390/2021-06		Vagas: 02
Ord. Classif. Geral	Ord. Classif. Negrol	Nome
1º		Flávia Cristina Martins de Oliveira.
2º	1º	Sanio Santos da Silva

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 2.648, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais. Conforme a Portaria 2314/2021 - RT, de 12 de novembro, publicado no BIS número 55 em 16 de novembro, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 68/2021-PDINFRA-CI, de 20/12/21, resolve:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Diretor de Infraestrutura como Cliente Responsável pelas Obras contratadas nos Campus de Itabira, com o objetivo de permitir e formalizar sua atuação na execução do objeto contratado; na condição de futuro usuário e representante de outros futuros usuários.

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º - A competência ora estabelecida, a qualquer tempo, poderá ser acrescida ou suprimida, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de 27 de dezembro de 2021, na publicação do BIS.

EDSON DA COSTA BORTONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 903/DDP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.051532/2021-09 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS do Campus Araranguá, instituído pelo Edital nº 92/2021/DDP, de 02 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 227, Seção 3, de 03/12/2021.

Campo de conhecimento: Medicina.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 06 (seis), sendo 01 (uma), preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência.

Lista Geral:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 905/DDP, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.061911/2019-84, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Química (QMC), objeto do Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, Seção 3, página 116.

Campo de Conhecimento: Físico-Química

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 01 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	CAMILA FABIANO DE FREITAS	9,09
2º	LUIS HENRIQUE DA SILVEIRA LACERDA	7,94

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

PORTARIA Nº 909/DDP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.047528/2021-38 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Nutrição - NTR/CCS, instituído pelo Edital nº 89/2021/DDP, de 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 211, Seção 3, de 10/11/2021.

Campo de conhecimento: Nutrição/ Nutrição em Saúde Coletiva

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Francine Silva dos Santos	9,45
2º	Sheyla de Liz Baptista	9,25
3º	Nathalie Kliemann	8,56
4º	Lalucha Mazzucchet	7,97
5º	Luiza Kuhnen Beitz	7,72

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

